

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 63/16**

**Aprova o juramento dos graduandos do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVI do §2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o juramento dos graduandos do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo, com a seguinte formulação:

*“Juro, exercer a profissão de arquiteto e urbanista, com integridade e responsabilidade, prezando pelo equilíbrio ambiental, em observância aos preceitos éticos e legais da profissão, buscando contribuir para uma sociedade mais justa e humana.”*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Presidente